

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria de Fátima Machado Henriques Carneiro, professora catedrática, no período de 17 e 19 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 22846/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do curso de Licenciatura em Arquitectura da Gestão Urbanística registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 211/2008, nos termos que se seguem:

#### 1.º

##### Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, adequa o curso de Licenciatura em Arquitectura da Gestão Urbanística ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere os graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Gestão Urbanística e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

#### 2.º

##### Organização do Curso

1 — O curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Gestão Urbanística adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

#### 3.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Gestão Urbanística constam no Anexo ao presente Despacho.

#### 4.º

##### Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

#### 5.º

##### Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Arquitectura aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

#### 6.º

##### Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de Licenciatura em Arquitectura da Gestão Urbanística será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

#### 7.º

##### Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho, tendo em conta as condições definidas no Regime de Transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

7 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

#### Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciado em Estudos Arquitectónicos e de Mestre em Arquitectura, Especialização em Gestão Urbanística

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Arquitectura
- 3 — Curso: Mestrado Integrado em Arquitectura, Especialização em Gestão Urbanística.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Arquitectura e Urbanismo.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 300.
- 7 — Duração normal do curso: 10 Semestres.
- 8 — Opções/ramos: não se aplica.
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura e Urbanismo . . . . .	AU	150,0	—
Desenho e Comunicação . . . . .	DC	32,5	—
Tecnologias da Arquitectura do Urbanismo e do Design.	TAUD	59,5	—
Ciências Sociais e do Território . . . . .	CST	44,5	—
Arquitectura e Urbanismo ou Desenho e Comunicação ou Tecnologias da Arquitectura do Urbanismo e do Design ou Ciências Sociais e do Território.	—	—	13,5
<i>Total</i> . . . . .		286,5	13,5

#### Observações:

Os alunos, ao completarem 180 créditos correspondentes aos seis primeiros semestres (1.º Ciclo) obtêm o Diploma de Licenciado em Estudos Arquitectónicos.

Os alunos, ao completarem 300 créditos correspondentes aos 10 semestres (1.º Ciclo mais 2.º Ciclo) obtêm o Diploma de Mestre em Arquitectura-Especialização em Gestão Urbanística.

Plano de Estudos:

**Universidade Técnica de Lisboa****Faculdade de Arquitectura**

## Arquitectura, especialização em Gestão Urbanística

**Mestre**

## Arquitectura e Urbanismo

**1.º Semestre**

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura I . . . . .	A U	Semestral . . . .	266	PL-105; T-21	9,5	
Desenho I . . . . .	D C	Semestral . . . .	154	TP-84	5,5	
Matemática . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	98	T-21; P-21	3,5	
Geometria Descritiva e Conceptual I . . . . .	D C	Semestral . . . .	126	TP-63	4,5	
Geografia Física . . . . .	C S T	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	
Cultura da Arquitectura e da Cidade . . . . .	A U	Semestral . . . .	98	T-42	3,5	

**2.º Semestre**

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura II . . . . .	A U	Semestral . . . .	266	PL-105; T-21	9,5	
Desenho II . . . . .	D C	Semestral . . . .	154	TP-84	5,5	
Materiais I . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	140	TP-63	5,0	
Geometria Descritiva e Conceptual II . . . . .	D C	Semestral . . . .	126	TP-63	4,5	
História da Arte Contemporânea . . . . .	A U	Semestral . . . .	98	T-42	3,5	
Antropologia do Espaço . . . . .	C S T	Semestral . . . .	56	T-21	2,0	

**3.º Semestre**

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura III . . . . .	A U	Semestral . . . .	266	PL-105; T-21	9,5	
Materiais II . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	154	TP-63	5,5	
Desenho Arquitectónico I . . . . .	D C	Semestral . . . .	126	TP-63	4,5	
Processos de Computação . . . . .	D C	Semestral . . . .	98	T-21; TP-21	3,5	
História da Arquitectura Clássica e Medieval . . . . .	A U	Semestral . . . .	98	T-42	3,5	
Estatística . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	

**4.º Semestre**

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto I . . . . .	A U	Semestral . . . .	266	PL-105; T-21	9,5	
Edificações I — Elementos de suporte e primários . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	154	TP-63	5,5	
Desenho Arquitectónico II . . . . .	D C	Semestral . . . .	126	TP-63	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Informação Geográfica . . . . .	C S T	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	
Estática . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	
História da Arquitectura na Época Moderna . . . . .	A U	Semestral . . . .	98	T-42	3,5	

**5.º Semestre**

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto II . . . . .	A U	Semestral . . . .	294	PL-126; T-21	10,5	
Edificações II — Revestimentos e elementos secundários	T A U D	Semestral . . . .	126	TP-42	4,5	
Teoria da Arquitectura . . . . .	A U	Semestral . . . .	126	T-42	4,5	
Ambiente e Ordenamento . . . . .	C S T	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	
Resistência de Materiais . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	
Geografia Urbana . . . . .	C S T	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	

**6.º Semestre**

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto III . . . . .	A U	Semestral . . . .	294	PL-126; T-21	10,5	
Edificações III — Redes e Instalações Técnicas . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	126	TP-42	4,5	
História da Arquitectura e do Urbanismo na Época Contemporânea . . . . .	A U	Semestral . . . .	126	T-42	4,5	
Sociologia da Cidade e do Território . . . . .	C S T	Semestral . . . .	98	T-42	3,5	
Arquitectura Paisagista . . . . .	A U	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	
Estruturas . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	

**7.º Semestre**

## QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto Urbano e Territorial I . . . . .	A U	Semestral . . . .	280	PL-105; TP-21	10	
Teoria e História do Planeamento . . . . .	A U	Semestral . . . .	98	T-42	3,5	
Redes e Infra-estruturas I . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	140	TP-63	5,0	
Análise e Processamento de Dados . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	
Direito da Arquitectura e do Urbanismo . . . . .	C S T	Semestral . . . .	98	T-42	3,5	
U. C. Optativa A . . . . .	—	Semestral . . . .	126	TP-42	4,5	a) Optativa.

a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das Áreas Científicas que constam do Quadro n.º 1.

**8.º Semestre**

## QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto Urbano e Territorial II . . . . .	A U	Semestral . . . .	280	PL-105; TP-21	10	
Metodologia do Planeamento . . . . .	A U	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	
Redes e Infra-estruturas II . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	140	TP-63	5,0	
Sistemas de Informação Geográfica . . . . .	C S T	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	
Economia Urbana . . . . .	C S T	Semestral . . . .	98	T-42	3,5	
U. C. Optativa B . . . . .	—	Semestral . . . .	126	TP-42	4,5	a) Optativa.

a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das Áreas Científicas que constam do Quadro n.º 1.

## 9.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto Urbano e Territorial III . . . . .	A U	Semestral . . . .	336	PL-105; TP-21	12	a) Optativa.
Planeamento e Política de Transportes . . . . .	T A U D	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	
Políticas e Administração do Território . . . . .	C S T	Semestral . . . .	182	TP-63	6,5	
Análise Económica Aplicada ao Planeamento . . . . .	C S T	Semestral . . . .	98	TP-42	3,5	
U. C. Optativa C. . . . .	—	Semestral . . . .	126	TP-42	4,5	

a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das Áreas Científicas que constam do Quadro n.º 1.

## 10.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Final de Mestrado . . . . .	A U	Semestral . . . .	588	PL-147; TP-21	21,0	
Avaliação e Gestão de Projectos e Planos . . . . .	C S T	Semestral . . . .	126	TP-42	4,5	
Seminários de Apoio ao Projecto Final de Mestrado . . . . .	A U	Semestral . . . .	126	TP-42	4,5	

a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das Áreas Científicas que constam do Quadro n.º 1.

## Despacho n.º 22847/2008

Despacho Reitoral n.º 65/UTL/2008, o reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do curso de Licenciatura em Arquitectura de Interiores registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 210/2008, nos termos que se seguem:

## 1.º

## Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, adequa o curso de Licenciatura em Arquitectura de Interiores ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere os graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Arquitectura de Interiores e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

## 2.º

## Organização do Curso

1 — O curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Arquitectura de Interiores, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## 3.º

## Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Arquitectura de Interiores constam no anexo ao presente despacho.

## 4.º

## Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

## 5.º

## Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Arquitectura aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

## 6.º

## Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de Licenciatura em Arquitectura de Interiores será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente da Faculdade de Arquitectura.